



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; o Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando aos mesmos a necessidade urgente, **"Instalação do sistema de coleta de resíduos de "Bueiros Inteligentes"**.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a educação ambiental, a conscientização pública para a sustentabilidade, se destacaram como fatores do agravamento das questões da qualidade de vida na Terra. Não podemos estar a par às novas condições que uma reeducação ambiental nos exige, então devemos propor respostas inovadoras e criativas que permitam formar efetivamente cidadãos reflexivos, e autoridades que se preocupam com essa temática, de modo a detectar as necessidades presentes e futuras a serem atendidas, é por estas e demais razões que apresento esta proposição.

O sistema de "bueiros inteligentes" é como um cesto coletor colocado no bueiro e seu objetivo é reter e armazenar todo tipo de resíduo, orgânico ou artificial, deixando apenas a água passar por ele, melhorando assim a qualidade da água que vai para o sistema de esgoto do município.

O este sistema de coleta de resíduos vem sendo testado em diversas cidades brasileiras, já sendo realidade em diversos lugares. Note-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, minimizando os alagamentos, propagação de mau cheiro, criação de insetos e demais causas que prejudicam a saúde pública.

Por todo exposto e em face da importância da matéria, solicitamos ao Senhor Prefeito, que atendessem a minha proposição.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)